



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gabaritos moldados, em metalon 40x20mm, na chapa nº 18, conforme especificação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Considerando a escolha da empresa **RDF FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.738.699/0001-20**, pelo valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa **RDF FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.738.699/0001-20**, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir gabaritos moldados em metalon, no valor global **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 24 de março de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal